

d) Política de investimento do plano;
e) Custo para implementação do plano - aporte inicial;
f) Etapas para a implementação do plano.
5.5.2.3 Quanto à operação:
A) Estratégias de divulgação e procedimentos de inscrição;
B) Canais acessíveis de atendimento ao participante;
C) Compatibilidade de sistemas entre Patrocinador e Entidade.
5.6 Quanto ao convênio de adesão:
5.6.1 O convênio de adesão deverá conter:
a) qualificação das partes e seus representantes legais;
b) indicação do plano de benefícios a que se refere à adesão;
c) cláusulas referentes aos direitos e às obrigações de patrocinador ou instituidor e da entidade fechada de previdência complementar;
d) cláusula com indicação do início da vigência do convênio de adesão;
e) cláusula com indicação de que o prazo de vigência será por tempo indeterminado;
f) condição de retirada de patrocinador ou instituidor;
g) previsão de solidariedade ou não, entre patrocinadores ou entre instituidores, com relação aos respectivos planos;
h) foro para dirimir todo e qualquer questionamento oriundo do convênio de adesão.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS
6.1 Devido a situação de pandemia que o País enfrenta, os documentos relacionados no item 5 poderão estar digitalizados e convertidos em arquivo PDF, sendo apresentados, dentro de envelope lacrado, em mídia digital através de pen drive, com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1.
6.2 Deverão ser identificadas, no anverso do envelope, a razão social da entidade, o número do presente Edital de Chamamento, indicando os órgãos responsáveis: IGEPREV

6.3 Os documentos que serão dispostos no pen drive, deverão estar de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.
6.4 O IGEPREV poderá solicitar à proponente, informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

7. DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

7.1 Os Representantes do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado do Pará, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do Tribunal de Contas do Município, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Município terão 10 (dez) dias após a publicação deste Edital de Chamamento Público para apresentar base cadastral e financeira dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas do seu respectivo Poder, visando subsidiar este Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará no cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social e para a Previdência Complementar a ser implementada no Estado do Pará.
7.2 A solicitação deste documento deverá constar dentro do processo administrativo nº 2021/895766 (PAE) que trata da abertura dos procedimentos de contratação de empresa para a gestão do Regime de Previdência Complementar do Estado do Pará, tudo em conformidade a Resolução nº 19.190 do TCE publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, referente ao Processo n.º 2020/51099-0, que se tratava de Consulta formulada pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, acerca da necessidade da realização de processo seletivo para celebração de convênio com a futura entidade gestora do Regime de Previdência Complementar Estadual, com indicação, se for o caso, da modalidade cabível.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.
7.2 Fica designado o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará – Brasil, para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
7.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.
7.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
7.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local e horário indicados no item 04, pelos telefones (091) 3182-3500/3575.

9. DO CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	PRAZOS LEGAIS
1	Divulgação do Chamamento Público	24/08/2021	-
2	Início do período de recebimento das propostas	25/08/2021 a 03/09/2021	10 dias
3	Publicação de confirmação de recebimento das propostas e análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira	04/09/2021 a 13/09/2021	5 dias

4	Apresentação de recurso dirigido à Comissão de Seleção, caso alguma entidade inabilitada tenha manifestação intenção de recurso	12/09/2021 a 16/09/2021	3 dias
5	Demais entidades apresentam contrarrazões	17/09/2021 a 20/09/2021	3 dias
6	Divulgação do resultado do recurso	21/09/2021 a 27/09/2021	5 dias
7	Avaliação documental das propostas técnica	28/09/2021 a 30/09/2021	3 dias
8	Publicação de relatório conclusivo, contendo o resultado preliminar do certame	01/10/2021 a 03/10/2021	3 dias
9	Encaminhamento da Documentação a empresa vencedora	04/10/2021 a 05/10/2021	1 dia
10	Encaminhamento da Documentação do Regime de Previdência Complementar do Estado do Pará	06/10/2021 a 15/10/2021	10 dias

Belém, 23 de Agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente
IGEPREV

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA**

AO
IGEPREV

Senhor Presidente,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no esta _____ do de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Estado do Pará.
Cumpramos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.
1. Capacitação Técnica Fator
a) Experiência da Entidade
(i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC (veja a Tabela Critérios de Auxílio aos Entes Federativos ao final do documento):

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Taxa acumulada no período
_____ % a.a

(ii) Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:

Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança

(i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.